

# POLÍTICAS LINGUÍSTICAS EM ESCRITAS DE SINAIS

## LINGUISTIC POLICIES IN SIGN WRITING

Renato Jefferson Bezerra Leão 1

**Resumo:** Esse artigo tem o objetivo de discutir políticas linguísticas em escrita de sinais e as percepções dos surdos sobre padronização e oficialização da escrita de sinais, leis linguísticas, planejamento linguístico, direito à língua e a necessidade da escrita de sinais. Os principais teóricos que fundamentam essa pesquisa são Barreto e Barreto (2015), que discutem questões de escrita de sinais e sua estrutura, Calvet (2007), Reagan (2010), Lagares (2018), Rajagopalan (2003) e Quadros (2016; 2017), que discutem políticas linguísticas e planejamento linguístico, Stumpf (2005) e Wanderley (2012), que abordam o ensino de SignWriting e os fatores de desenvolvimento da aprendizagem de crianças surdas. Os documentos revelam a necessidade de padronização e oficialização de um sistema de escrita de sinais no Brasil, bem como criar leis linguísticas para garantir o acesso à escrita de sinais pela comunidade surda.

**Palavras-Chave:** Políticas e Planejamento Linguísticos. Leis Linguísticas. Escrita de Sinais. Libras.

**Abstract:** This essay aims at problematizing the linguistic policies in sign writing. Additionally, it aims at discussing perceptions of the deaf regarding standardization and officialization of sign writing, linguistic laws, linguistic planning, language rights and the need of sign writing in general. The main theoretical assumptions of this research are Barreto and Barreto (2015), who discuss issues of sign writing and its structure; Calvet (2007), Reagan (2010), Lagares (2018), Rajagopalan (2003) and Quadros (2016; 2017), who discuss linguistic policies and planning; Stumpf (2005) and Wanderley (2012), who approach SignWriting teaching and factors of learning development of deaf children. The documents reveal the necessity of standardization and officialization of a system of sign writing in Brazil, as well as establishing linguistic laws in order to secure the access to sign writing for the deaf community.

**Keywords:** Linguistic Policies and Planning. Linguistic Laws. Sign Writing. Brazilian Sign Language.

## Introdução

Essa pesquisa pode fornecer políticas linguísticas que assegurem a modalidade escrita da Libras na educação de surdos e em outras práticas sociais. No contexto educacional, a escrita de sinais pode melhorar o aprendizado da língua portuguesa, pois a escrita de sinais ajuda a entender os significados de um texto, bem como a estruturação e organização textual da escrita em geral. Ainda não há políticas linguísticas em escritas de sinais no Brasil para discutir a implementação de ações e planejamento linguístico voltados para a divulgação do conhecimento para a comunidade surda no âmbito escolar, acadêmico, tecnológico, na área de tradução, literatura e outros em escrita de sinais. Por isso, mapeamos alguns documentos que mostram a necessidade de padronização de um sistema oficial de escrita de sinais para política e planejamento linguísticos no Brasil.

A lei 10.436/2002 regulamenta o uso da Libras na modalidade sinalizada, mas não na sua modalidade escrita. No entanto, no artigo 4, Parágrafo único, a lei determina: “A Língua Brasileira de Sinais – Libras não poderá substituir a modalidade escrita da língua portuguesa”. Segundo Quadros e Stumpf (2018, p. 23), esse parágrafo tem causado alguns problemas para os surdos no Brasil porque, em alguns estados, os surdos não têm acesso a diferentes espaços públicos equitativamente. Ainda não há uma difusão de um sistema de escrita de sinais e o ensino de Libras foca mais nas habilidades de compreensão e produção sinalizada. Assim, a leitura e a escrita de textos em escrita de sinais ficam em segundo plano. Por isso, ainda não dispomos de uma regulamentação que preconiza um sistema de escrita de sinais no Brasil.

Além disso, é preciso reconhecer que o surdo tem a necessidade de escrever numa modalidade que o deixa confortável para escrever. Stumpf e Wanderley (2016), na escola é ensinada aos surdos apenas a língua portuguesa, mesmo para os que conhecem a Libras, ao contrário das crianças ouvintes que tiveram o primeiro contato com a língua falada em língua portuguesa. As autoras desenvolveram uma pesquisa em uma escola para surdos, onde usaram o sistema *SignWriting* (SW) para ensinar os surdos a escrever na sua língua. Nessa pesquisa, verificaram como o *SignWriting* ajudou os surdos a compreender e escrever palavras e textos em português.

Além disso, nas palavras de Stumpf, “a escrita de sinais é fundamental para entendermos melhor a gramática da Libras e, inclusive, as gramáticas de outras línguas como a do português, por exemplo” (STUMPF, s.d. p. 14). Stumpf afirma que:

A questão é complexa e as lideranças surdas que estão politizadas e tomam a frente do processo buscam novas práticas que precisam ser apoiadas pelas instituições que pensam a educação com soluções novas e criativas que levem em conta, não apenas os aspectos formais, mas também as relações subjacentes de poder ainda que veladas, inconscientes ou travestidas de boas intenções (STUMPF, 2005, p. 24).

Essa é uma forma de valorizar a língua materna dos surdos e a escritas de sinais de educação básica e superior em Libras. Prossegue ainda Stumpf:

Com esses enfoques, o desenvolvimento intelectual e cultural dessas comunidades surdas tem evoluído e o caminho natural dessa evolução passa pela aquisição de uma escrita própria que pode proporcionar o acesso a um novo patamar em suas expressões culturais e comunicativas. Com a aprendizagem da escrita de sinais, os surdos vão ter a oportunidade de desenvolver uma nova cultura, que é a cultura surda escrita, um pouco diferente da cultura surda sinalizada (2005, p. 38)

A escrita de sinais possibilita a leitura e escrita na modalidade escrita da Libras,

para a melhor compreensão textual. Nesse sentido, discussões sobre padronização de um sistema de escrita de sinais, além de propostas para políticas linguísticas voltadas para a área são necessários e oportunas.

Na educação de surdos, poucas pesquisas enfocam a escrita de sinais como uma estratégia que contribui para o desenvolvimento da aprendizagem em geral. Nesse sentido, dois conceitos são importantes para entendermos a relação que o surdo tem com sua língua e a escrita: a *continuidade* e a *descontinuidade*. Para Capovilla (2000),

Na criança ouvinte e falante, há uma continuidade entre os três contextos comunicativos básicos: a comunicação transitória consigo mesma (o *pensar*) e com outrem na relação face a face (o *falar*), e a comunicação perene na relação remota e mediada (o *escrever*). Com isto todo o seu processamento linguístico pode concentrar-se na palavra falada de uma mesma língua: para pensar, comunicar-se e escrever, ela pode fazer uso das mesmas palavras de sua própria língua falada primária. Para ela há uma compatibilidade entre os sistemas de representação linguística primária (língua falada) e secundária (língua escrita alfabética). (2000, p. 32).

Isso significa se a criança surda tiver acesso ao aprendizado de escrita de sinais, conseguirá articular o pensamento e a produção linguística de forma natural, ou seja, ela vê, sinaliza em Libras e lê e escreve em escrita de sinais. Nesse caso, acontece a continuidade entre pensar, ver, sinalizar, ler e escrever. Contudo, para Capovilla (2000),

Da criança surda, no entanto, espera-se muito mais. Ela pensa e se comunica em sua língua de sinais primária na modalidade visual e quiro-articulatória (*quiro*, do grego *cheiros*, mão; articulação de mão). Mas na hora de escrever, espera-se que o faça por meio das palavras de uma língua falada estrangeira. O português não é apenas uma língua estrangeira, mas se dá na modalidade auditiva e fono-articulatória, enquanto que a de sua língua natural primária é visual e quiro-articulatória. (2000, p. 32).

No momento em que os surdos aprendem em Libras e português ao mesmo tempo, acontece a *descontinuidade*, ou seja, o surdo vê e sinaliza em Libras, mas lê e escreve em português. No entanto, a língua portuguesa não representa a estrutura linguística da Libras como L1. O conceito de *continuidade* demonstra que escrita de sinais consegue representar a estrutura da Libras. Segundo Barreto e Barreto (2015, p. 61),

a escrita é estruturada com base no processamento interno, desta forma, é natural que a criança surda procure utilizar sua sinalização interna como auxílio para a leitura e escrita. Esta descontinuidade faz com que ela tenha pouco proveito da escrita alfabética [das Línguas Orais], apresentando erros que não são de cunho fonológico, mas visual. (2015, p. 61)

Quadros (2005) explica que a criança surda tem dificuldade de aprender a escrita da língua oral, porque esta não capta significado das Línguas de Sinais, pois a escrita da língua oral não expressa a Libras naturalmente. A escrita da língua oral possui uma estrutura diferente da língua de sinais. Porém, se a criança surda cresce aprendendo a Libras com a escrita de sinais, ao mesmo tempo, desenvolve a aquisição da sua L1 com mais rapidez e facilidade.

## Políticas Linguísticas, Padronização e Escrita de Sinais

As pesquisas e leis que abordam políticas linguísticas relacionadas aos surdos estão voltadas, principalmente, para a Libras e na perspectiva da criação de escolas bilíngues. De alguma forma, esses estudos também vão ao encontro do que esta pesquisa propõe, mas não se dedicam à investigação no que tange à escrita de sinais. Pensar em políticas linguísticas faz-nos remeter a um campo que muitos linguistas e linguistas aplicados não se adentram, pois se relaciona principalmente à ciência política (RAJAGOPALAN, 2013). De acordo com Rajagopalan (2013, p. 21), “A política linguística é a arte de conduzir as reflexões em torno de línguas específicas, com o intuito de conduzir ações concretas de interesse público relativo à(s) língua(s) que importam para o povo de uma nação, de um estado ou ainda, instâncias transacionais maiores” (2013, p. 21). A política linguística tem o objetivo de discutir, provocar reflexões e propor ações para transformações sobre o status, valor, registro e difusão das línguas. Não é uma área de conhecimento neutra, como alguns podem pensar. Sempre toma uma posição para representar e contribuir com um grupo ou proposta linguística. As políticas linguísticas são permeadas por posições polêmicas, por isso são sempre muito controversas. Nesse sentido, Lagares (2018, p. 42) afirma que “se torna necessário desconfiar do discurso especialista para a construção de propostas de intervenção no campo da linguagem, questionando a suposta neutralidade do cientista”. Ou seja, a política linguística não é neutra, pois incentiva uma mudança no cenário linguístico.

Nesse sentido, o político linguista tem um papel de intervenção na sociedade. Rajagopalan argumenta que “o agente da política linguística procura intervir numa realidade linguística” (2013, p. 39). É dessa maneira que esta pesquisa se propõe a discutir as políticas linguísticas em escritas de sinais, visando a contribuir com reflexões nesse campo de conhecimento que, direta ou indiretamente, possam incidir no uso e padronização da escrita de sinais para surdos brasileiros.

Um dos principais pesquisadores que discute políticas linguísticas é Louis-Jean Calvet (2007). De forma geral, as políticas linguísticas podem ser definidas como uma “determinação das decisões referentes às relações entre as línguas e a sociedade” (CALVET, 2007, p. 11). Ou seja, elas interferem diretamente no status e função da língua. Segundo Calvet (2007),

o poder político sempre privilegiou essa ou aquela língua, escolhendo governar o Estado numa língua ou mesmo impor à maioria a língua de uma minoria. No entanto, a política linguística (determinação das grandes decisões referentes às relações entre as línguas e a sociedade) e o planejamento linguístico (sua implementação) são conceitos recentes que englobam apenas em parte essas práticas antigas. (2007, p. 11)

Nesse sentido, o planejamento linguístico é a implementação das políticas linguísticas. Ou seja, primeiro é preciso o desenvolvimento de políticas linguísticas e depois o planejamento linguístico irá implementar essas ações. Por isso, é necessário a criação de políticas linguísticas que deem suporte ao planejamento em escrita de sinais.

As políticas linguísticas podem ser de diversos tipos: ativas ou ativismo linguístico (movimentos sociais de grupos linguísticos pela luta do direito à língua, como os da comunidade surda do Brasil). Segundo Lagares (2018), “a forma de ativismo mais estudada, e talvez a mais evidente, é a das pequenas minorias nacionais que procuram construir sua língua de acordo com o paradigma da identificação entre língua-nação-Estado. (LAGARES, 2018, p. 218). No caso da Libras, podemos citar os movimentos sociais surdos que promovem passeatas e manifestações.

As políticas linguísticas críticas que têm cunho mais intervencionista e com ação linguística mais incisiva, tendo consciência de que não há neutralidade com o trabalho com a lingua-

gem. Nesse sentido, como afirma Rajagopalan (2003), “trabalhar com a linguagem é necessariamente agir politicamente, com toda a responsabilidade ética que isso acarreta” (2003, p. 125). Da mesma forma, as políticas linguísticas podem ser negativas, na medida em que podem deixar uma determinada língua e sua escrita sem suporte legal ou reconhecimento linguística, conforme aponta Ludwig (2019).

Podem ser também políticas linguísticas legisladoras que discutem e intervêm no status e difusão de uma língua. Segundo Calvet (2007), as políticas linguísticas podem ser, com base em Turi, “legislações linguísticas estruturais (que intervêm no status das línguas) e as legislações linguísticas funcionais (que intervêm na utilização das línguas).” Entre as legislações linguísticas funcionais, Turi propõe as legislações linguísticas oficiais, que tem o objetivo de intervir no uso oficial das línguas; legislações linguísticas institucionais, as quais “tratam do uso não-oficial das línguas”; “as legislações linguísticas padronizadoras ou não-padronizadoras, as legislações linguísticas majoritárias (que protegem as línguas de uma maioria) e as legislações linguísticas minoritárias (que protegem as línguas de uma minoria)”. (CALVET, 2007, p. 76).

Essa pesquisa pode ser definida como política linguística voltada à legislação e aos documentos oficiais, a qual discute a difusão e padronização de um sistema de escrita de sinais no Brasil. Além disso, segundo Reagan (2010), as políticas linguísticas têm diferentes funções numa determinada comunidade linguística. Segundo o autor,

Além disso, cada uma dessas funções de planejamento e política linguística pode ser refletida e manifestada em praticamente todas as esferas da vida humana. As políticas linguísticas estão refletidas na:

- esfera política: a língua do debate e discurso político, etc.;
- esfera judicial: a língua da lei, bem como a língua usada pela polícia e pelos tribunais;
- esfera religiosa: o idioma usado para o culto, bem como o idioma em que os principais textos religiosos são escritos;
- esfera cultural;
- esfera comercial e econômica: a língua dos negócios e da indústria;
- esfera educacional: a língua da instrução, idiomas adicionais estudados pelos alunos, etc.; e
- esfera interpessoal e familiar: a linguagem usada no lar, com os pais, etc. (REAGAN, 2010, p. 148)

No âmbito da comunidade linguística surda, as políticas linguísticas em escrita de sinais podem ter a sua função na literatura, tradução, terminologia, educação, publicação e divulgação do conhecimento e informação.

Segundo Reagan (2010, p. 56) e Shohamy (2006), as políticas linguísticas podem ser implícitas ou explícitas. As políticas linguísticas explícitas são as que têm um objetivo claro de intervir na língua sob a forma de leis, decretos, documentos ou publicações acadêmicas. As políticas linguísticas implícitas ou ocultas não são explicitadas em leis, decretos, movimentos, mas nas ações diárias da população, movimentos sociais, associações de surdos ou instituições. Por exemplo, uma escola adota um sistema de escrita de sinais ou um movimento surdo quer uma escrita de sinais em sua escola poderia ser considerada uma política linguística implícita. Segundo Shohamy (2006),

a política linguística é declarada explicitamente em documentos oficiais, como leis nacionais, declaração de certas línguas como “oficiais” ou “nacionais”, padrões linguísticos, currículos, testes e outros tipos de documentos. Em outros contextos, a política linguística não é declarada explicitamente, mas pode ser derivada implicitamente da análise de uma variedade de práticas. Nessas situações, a política linguística é mais difícil de detectar, pois é sutil e mais oculta aos olhos do público. Políticas linguísticas implícitas podem ocorrer também em nível nacional, pois muitas nações não possuem políticas explícitas formuladas em documentos oficiais. No caso dos EUA, por exemplo, não existem políticas linguísticas explícitas e declaradas que especifiquem esse status e usos da língua inglesa. (2006, p. 50)

No caso da Libras, por exemplo, a criação e divulgação de sinais novos amplia o léxico da língua e se configura como uma política linguística implícita. Outro exemplo é o uso de SW no IFSC Palhoça<sup>1</sup> nos materiais didáticos, o que pode ser classificado como uma política linguística implícita.

O conceito de padronização pode ser definido, de acordo com Lagares (2018), da seguinte forma: “a padronização é uma intervenção política sobre a língua. É ela que, nas sociedades modernas, cria a Língua como objeto social reconhecível e perfeitamente delimitado, permitindo-nos identificar comunidades linguísticas diferenciadas” (2018, p. 174). Nesse sentido, essa pesquisa compreende padronização como uma forma de definir um sistema de escrita de sinais com o propósito de garantir à comunidade surda a utilização de um sistema de escrita de sinais, respeitando suas variações linguísticas. Essa garantia deve ser estabelecida por meio de uma lei específica ou complementando a Lei da Libras. Segundo Lagares (2018), as minorias linguísticas reivindicam a oficialização de sua língua, “promovendo sua codificação”. (LAGARES, 2018, p. 218). No Brasil, já existe a difusão, documentos e pesquisas sobre escritas de sinais que comprovam que a comunidade surda brasileira necessita de um sistema de escrita de sinais. Segundo Calvet (2007) e Reagan (2010), a padronização pode ser no âmbito do vocabulário, gramática, ortografia ou sistema de escrita.

Essa pesquisa utiliza o conceito de padronização como uma forma de oficializar um sistema de escrita de sinais no Brasil para garantir a difusão padronizada da escrita. Por exemplo, há publicações de artigos, resumos e livros em três sistemas de escrita de sinais – SW, ELiS e VisoGrafia. Essa multiplicidade de sistemas pode gerar problemas e perdas na divulgação do conhecimento e informação, na acessibilidade, tecnologias, tradução, literatura, terminologia e no ensino. Para Calvet (2007), após a padronização da língua na modalidade escrita, a difusão poderá ser realizada de forma ampla:

É só depois dessa fase técnica e científica, em que a língua estará equipada no plano gráfico, que se passa à fase prática: divulgar o sistema de escrita selecionado, através de abecedários, manuais, da organização de campanhas de alfabetização, da introdução da língua recém-transcrita no sistema escolar, no meio gráfico. (CALVET, 2007, p. 64)

Apesar de já existir quatro sistemas de escrita de sinais no Brasil, sua difusão precisa ser ampliada de forma segura em âmbito nacional. Nesse sentido, de acordo com Woll, Sutton-Spence e Elton (2004), o problema nas línguas de sinais do mundo é que o surgimento de sistemas de escrita de sinais iniciou recentemente, comparado com algumas línguas orais que

<sup>1</sup> O Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC) possui, no campus de Palhoça, uma unidade bilíngue com cursos técnicos profissionalizantes e ensino médio integrado. O ensino é em Libras, adotando o sistema de escrita de sinais SignWriting.

possuem escritas há mais de mil anos. Por isso, é necessário a padronização e difusão de um sistema de escrita da Libras para que também seja provida de uma escrita oficial para registro e divulgação do conhecimento e de artefatos culturais. Segundo Reagan (2010), os sistemas de escrita de sinais aumentaram nos últimos anos, embora ainda seja preciso mais divulgação. Segundo o autor,

O tipo final de planejamento de corpus envolvendo as línguas de sinais consiste nos esforços para desenvolver sistemas ortográficos para representar tais línguas na forma escrita. Esses “sistemas de escrita de sinais” tornaram-se cada vez mais comuns e viáveis nos últimos anos, como consequência do desenvolvimento da ciência da computação. Tais esforços, embora interessantes [...], ainda não obtiveram muito apoio da comunidade sinalizante, que universalmente usa a escrita da comunidade ouvinte majoritária como sua língua escrita. No entanto, esses esforços são úteis nas descrições linguísticas das línguas de sinais e podem ter um grande potencial para os dicionários e os livros didáticos de língua de sinais. (2010, p. 169)

Nesse sentido, a escrita de sinais favorece o aprendizado do português pelos surdos, assim como atribui valor à Libras, de forma equiparada a língua portuguesa. É importante enfatizar a constatação de Reagan de que a comunidade sinalizante não usa muito a escrita de sinais, pois ainda é necessário padronizar e difundir amplamente um sistema de escrita de sinais para garantir o acesso e aprendizado desse sistema no Brasil.

### **Leis Linguísticas, Documentos e Políticas Linguísticas em Escritas de Sinais**

A padronização, segundo Calvet, pode ser na escrita ou na fala. Para Calvet (2007), a padronização é um instrumento de planejamento linguístico muito importante para as línguas em geral. Portanto, de acordo com a discussão de Calvet (2007), “não existe planejamento linguístico sem suporte jurídico” (2005, p. 75). Ele também afirma:

As leis que se ocupam da forma da língua, fixando, por exemplo, a grafia ou intervindo no vocabulário por meio de listas de palavras. [...]. As leis que se ocupam da defesa das línguas, seja para assegurar-lhes uma promoção maior (internacional, por exemplo), seja para protegê-las como se protege um bem ecológico. (2007, p. 75 – 76).

Por isso, a comunidade de fala deve decidir qual tipo de escrita, se será alfabética ou não-alfabética, qual o sistema de escrita será adotado (CALVET, 2007, p. 63). Calvet (2007) dá exemplos de algumas línguas que adotaram alfabetos diferentes, como o latino e árabe, o que gerou muitas discussões, com “substrato ideológico”. Por um lado, via-se uma ligação entre as religiões (cristianismo e islamismo) e a difusão da escrita, bem como o alfabeto latino era associado à era colonial (2007, p. 63). Dessa forma, as discussões sobre qual sistema de escrita usar são muito polêmicas e têm um fundo ideológico, segundo Calvet (2007). Por isso, as discussões sobre qual sistema a Libras deve adotar são polêmicas. De um lado, alguns defendem o uso do SW; de outro lado, outros defendem novos sistemas criados no Brasil como ELIS, SEL e VisoGrafia. Toda língua adota um sistema de escrita, mas no caso da Libras ainda é preciso padronizar e oficializar um sistema de escrita de sinais. Alguns surdos já me falaram que se sentem incomodados porque, no Brasil, há 4 propostas de sistemas de escrita de sinais. Por isso, é importante investigar para descobrir se, de fato, os surdos se sentem incomodados sobre

essa situação na Libras. Enquanto isso, a comunidade surda continua a estudar português na modalidade escrita, como uma forma de expressar seus pensamentos e divulgar informação. Nesse sentido, Calvet (2007) afirma:

o planejamento linguístico passa primeiro por uma descrição precisa da língua; em seguida, por uma reflexão sobre o que se espera de um sistema de escrita. Será necessário, por exemplo, escolher uma ortografia de tipo fonológico, na qual a cada fonema corresponda um grafema ou, se preferir, a cada som uma letra? (2007, p. 64)

No caso das línguas de sinais, os sistemas de escrita usam os parâmetros fonológicos como base para descrever e registrar a língua, como o SW, ELiS, SEL e VisoGrafia. No entanto, as propostas de escrita são diferentes, algumas mais icônicas e outras usam mais símbolos. No entanto, a comunidade surda brasileira precisa discutir e convencionalizar o sistema oficial de escrita de sinais. Para Calvet (2007), depois da fase de oficializar um sistema, começa a divulgação de forma escrita, na forma de publicações de dicionários, publicações de materiais didáticos, ensino de escrita na educação de surdos e difusão do conhecimento nesse sistema de escrita (2007, p. 64). Por isso, é fundamental escolher um sistema, para publicar materiais didáticos, livros e artigos, divulgar informação por meio da escrita de sinais. A escrita de sinais e a publicação de materiais impressos são importantes para os contextos de educação de surdos para promover a alfabetização e o letramento em escrita de sinais, bem como a melhoria da educação de surdos (MAIA, 2017).

Calvet (2007) discute também a importância das leis que podem ser usadas para incentivar políticas linguísticas em escrita de sinais, planejamento linguístico voltado para o ensino de escrita e a alfabetização em L1. Essa legislação também é importante para divulgar publicações na língua, assim como produção de material didático para melhorar o desenvolvimento da aprendizagem dos surdos. Para Barreto e Barreto (2015, p. 86), a “a escrita não substitui o discurso oral e vice-versa, pois cada um preenche necessidades específicas. Um não é melhor do que o outro.” Ou seja, cada forma discursiva tem sua função social. Assim também, Crystal (2006) afirma que as “diferenças de estrutura e uso entre língua falada e escrita são inevitáveis, porque elas são produto de tipos radicalmente diferentes de situações de comunicação” (CRYSTAL, 2006, apud BARRETO e BARRETO, p. 86). Se considerarmos que a fala não substitui a escrita, devemos discutir a Lei nº 10.436/2002, Art. 4º, Parágrafo único, que menciona que “A Língua Brasileira de Sinais - Libras não poderá substituir a modalidade escrita da língua portuguesa.” A Lei da Libras não prevê a difusão de escrita de sinais. Em relação a esse parágrafo do Art. 4º da Lei da Libras, Quadros e Stumpf (2018) afirmam que, apesar do reconhecimento da Libras,

esta lei inclui um parágrafo único final alertando que esta língua não pode substituir a modalidade escrita da Língua Portuguesa. Este parágrafo remonta a política monolíngue instaurada desde o período da colonização brasileira, mantendo assim o estatuto da Língua Portuguesa de supremacia, mesmo ao reconhecer a existência de outra língua nacional, a Libras. Este parágrafo apresenta algumas consequências para os surdos brasileiros. A mais importante é o estabelecimento da educação bilíngue, reconhecendo a Libras como língua de instrução e de ensino e a Língua Portuguesa escrita, como segunda língua que deve ser ensinada aos surdos nas escolas. Em alguns estados, este parágrafo tem se tornado um problema para os surdos, pois acabam determinando o uso do português escrito em alguns contextos que excluem os surdos do acesso de forma equitativa aos diferentes espaços públicos. (2018, p. 23)



Nesse sentido, a Constituição Brasileira (1988) estabelece que somos “iguais perante a lei”, mas sempre respeitando as diferenças culturais e linguísticas. Esse parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 10.436 é problemático, porque a Libras e português não têm valor igual, pois a escrita de sinais não é inserida nessa lei como forma de reconhecimento, visto que a lei apresenta somente o português. Portanto, se somos iguais perante a lei, conforme a Constituição, os surdos têm direito à escrita de sinais.

Esse parágrafo deve ser discutido e a lei deve ser complementada, de forma que a modalidade escrita da Libras e da língua portuguesa sejam ensinadas de forma separada, mas de forma que ambas tenham o mesmo valor. É possível adotar um dos sistemas como o *SW* que representa a estrutura da Libras, cuja estrutura é diferente do português, ou seja, são línguas distintas que têm escritas também diferentes. A escrita de sinais quando ensinado junto com a Libras, ajuda a entender e aprender o português, além de atribuir valor equitativo para a Libras e o português.

Nesse sentido, a comunidade surda é privada do direito à modalidade escrita da Libras. Calvet (2007) discute o direito à língua própria de cada indivíduo. Para ele,

Essas situações dão outro sentido à expressão “direito a língua”. O fato de não falar a língua do Estado priva o cidadão de inúmeras possibilidades sociais, e consideramos que todo cidadão tem direito à língua do Estado, isto é, que ele tem direito à educação, à alfabetização etc. Mas o princípio de defesa das minorias linguísticas faz com que paralelamente todo cidadão tenha direito a sua língua. [...]. Portanto, uma política linguística pode dar conta ao mesmo tempo do direito à língua do Estado e do direito do indivíduo à língua... (2007, p. 85)

O documento **Direitos Humanos das Pessoas Surdas: pela Equidade Social Cultural e Linguística** (2018) propõe, na meta nº 8 para a educação bilíngue, que se deve “garantir que a criança surda aprenda a ler e a escrever na Libras, por meio da escrita de sinais – *SignWriting*, como forma de consolidar a relação com a escrita” (2018, p. 16). Assim também, o aprendizado de escrita de sinais ajuda a criança a desenvolver as habilidades escritas em português, garantindo assim o direito equitativo às duas línguas.

Além disso, segundo Calvet (2007), as leis linguísticas são um instrumento importante de padronização e oficialização das línguas. Segundo o autor, a “lei é um dos principais instrumentos do planejamento linguístico” (2007, p. 76). Nesse sentido, a Libras já possui algumas leis que regulamentam e a língua, como é o caso da Lei da Libras, o Decreto nº 5.626/2005 e também a Lei Brasileira de Inclusão, nº 13.146/2015, as quais preveem ações e regulamentam o uso e ensino de Libras em órgãos públicos e em contextos educacionais. Contudo, ainda não há uma legislação específica que oficializa e garante o ensino e a difusão da escrita de sinais para representar a estrutura linguística da Libras. Dessa forma, Calvet (2007) argumenta que

A língua pode ser objeto de lei? O que é certo é que os Estados intervêm frequentemente no domínio linguístico, respondendo a esta pergunta de maneira prática e evitando o debate teórico, mas eles intervêm de fato nos comportamentos linguísticos, no uso das línguas [...]: não existe planejamento linguístico sem suporte jurídico. (2007, p. 75)

Portanto, a legislação contribui com as políticas linguísticas e o planejamento linguístico de uma determinada língua. No caso da Libras, já existe o Decreto Nº 7.387/2010, que institui o Inventário Nacional da Diversidade Linguística (INDL), um mecanismo para registrar

e valorizar as línguas dos grupos minoritários do Brasil. Segundo Leão, Ludwig et al. (2019), o Inventário Nacional da Libras já foi instituído em cinco estados brasileiros: Santa Catarina, Alagoas, Ceará, Rio de Janeiro e Tocantins. Nesse sentido também, a escrita de sinais da Libras precisa ser oficializada e protegida por uma legislação que promova sua divulgação, valorização e reconhecimento.

Por isso, o documento **Direitos Humanos das Pessoas Surdas: pela Equidade Social Cultural e Linguística** (2018) é um importante instrumento que pode servir de base e orientação para, no futuro, criar uma legislação própria que regule o ensino e a difusão de escrita da Libras. Nesse sentido, o Relatório sobre a **Política Linguística de Educação Bilíngue – Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa** propõe a realização de provas em escrita de sinais, no item 7.1, a meta geral 12 deve garantir

o acesso aos surdos nas instituições de Educação Superior por meio de provas de seleção previamente traduzidas para a Libras, gravada em meio eletrônico, prova de língua portuguesa como L2, redação na escrita de sinais ou filmada em Libras, além de tradutores e intérpretes de Libras, nos vestibulares, exames institucionais e demais processos seletivos. (p. 18)

Além disso, temos instituições de ensino regular que adotaram *SignWriting* como suporte para o letramento na educação de surdos. Barbosa (2017, p. 168) mostra algumas escolas que adotaram o sistema *SW* como escrita para o letramento de alunos surdos. Há muitas escolas que ensinam *SW*, mas, dentre elas, destaca-se uma escola que adotou o *SW* antes mesmo da publicação da Lei Nº 10.436/2002: a Escola Estadual Dr. Reinaldo Fernando Cóser, na cidade de Santa Maria (RS), que adotou o *SignWriting* desde 2001. É importante destacar que, mesmo antes da publicação da lei que reconhece a Libras como língua de comunicação dos surdos, essa escola já ensinava Libras e *SW*. Portanto, podemos considerar a adoção da escrita de sinais por essa escola como uma política linguística implícita.

## Difusão dos Sistemas de Escrita de Sinais: *SignWriting*, ELiS, SEL e Visografia

A difusão da escrita de sinais *SW* no Brasil começa com as pesquisas de Marianne Rossi Stumpf, Antônio Carlos da Rocha Costa e Márcia Campos em 1996. Stumpf foi uma primeira das pessoas surdas escrever sobre a escrita da Libras (STUMPF, s.d. p.14). Os autores fizeram uma tradução do primeiro livro infantil de português para escrita de sinais, intitulado **Uma menina chamada Kauana**. Este livro foi primeiro livro publicado em escrita de sinais no Brasil. É importante publicar os livros e gibis em escrita de sinais para educação de surdos, por exemplo, literatura, material didático e outros.

No Brasil, há quatro propostas de sistemas de escrita de sinais: *SignWriting*, ELiS, SEL, VisoGrafia. O *SignWriting* é o sistema de escrita de sinais mais difundido no Brasil, apesar de não ter sido criado no país. As pesquisas de Stumpf (2005) têm aprofundado essa temática. Já a ELiS (ESTELITA-BARROS, 2008) e o SEL (LESSA-OLIVEIRA, 2012) são sistemas de escrita de sinais criados no Brasil. A VisoGrafia foi criada somente no ano de 2018 por Cláudio Alves Benassi.

Barbosa (2017) fez um levantamento das universidades federais que usam esses sistemas de Escritas de Sinais. A tabela 1 mostra o uso do sistema *SignWriting*:

**Tabela 1** – Universidades Federais que têm *SignWriting*

Nº	Sistema <i>SignWriting</i>
01	Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC
02	Universidade Federal do Paraná – UFPR
03	Universidade Federal de Pelotas – UFPEL
04	Universidade Federal de São Carlos – UFSCar
05	Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ
06	Instituto Nacional de Educação de Surdos – INES
07	Universidade Federal de Uberlândia – UFU
08	Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO
09	Universidade Federal de Alagoas – UFAL
10	Universidade Federal do Ceará – UFC
11	Universidade Federal de Sergipe – UFS
12	Universidade Federal de Pernambuco – UFPE
13	Universidade Federal do Maranhão – UFMA
14	Universidade Federal do Tocantins – UFT
15	Universidade Federal da Paraíba – UFPB
16	Universidade Federal do Amapá – UNIFAP
17	Universidade Federal do Pará – UFPA
18	Universidade Federal do Amazonas – UFAM

**Fonte:** Barbosa (2017, p. 26)

No levantamento de Barbosa, há dezessete universidades, além do Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES), que usam *SignWriting*. Barbosa também fez um levantamento de três universidades que têm Escrita das Línguas de Sinais (ELiS), como mostra a tabela 2:

**Tabela 2** – Universidades Federais que têm ELiS

Nº	Sistema ELiS
01	Universidade Federal de Goiás – UFG
02	Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT
03	Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD

**Fonte:** Barbosa (2017, p. 27)

A partir de uma busca nos Projetos Pedagógicos de cursos de Letras Libras em Universidades públicas<sup>2</sup>, apresentamos uma atualização em que, encontramos mais oito universidades que utilizam *SignWriting*:

<sup>2</sup> Para este levantamento, fizemos contato com professores para esclarecer qual sistema de Escrita de Sinais é ensinado no curso, quanto o Projeto Político Pedagógico na explicitava.

**Tabela 3** – Universidades Federais que utilizam *SignWriting*

Nº	Sistema <i>SignWriting</i>
01	Universidade de Brasília – UnB
02	Universidade Federal de Rondônia – UNIR
03	Universidade Federal do Acre – UFAC
04	Universidade Federal do Espírito Santo – UFES
05	Universidade Federal do Piauí – UFPI
06	Universidade Federal do Recôncavo Baiano – UFRB
07	Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN
08	Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA

Fonte: O Autor (2019)

Na Figura 1, vemos o mapa do Brasil com os estados cujas universidades usam os diferentes sistemas de escrita de sinais. No Estado de Roraima, na Universidade Federal de Roraima (UFRR), havia disciplina de escrita de sinais até o ano de 2018, quando o PPC foi atualizado e as duas disciplinas de escrita de sinais foram retiradas. De acordo com o Projeto Político Pedagógico de Curso de Tradução e Interpretação (2018, p. 16), foram retiradas as disciplinas de Escrita de Sinais I e Escrita de Sinais II.

**Figura 1** – Mapa do Brasil com os Sistemas de Escritas de Sinais



Fonte: O Autor (2019)

Conforme o mapa 1, na Bahia, há dois sistemas de escrita de sinais – *SignWriting* e SEL. O sistema SW é ensinado no curso de Letras Libras da Universidade Federal do Recôncavo Baiano – UFRB, na cidade Amargosa. O Sistema de Escrita da Libras – SEL foi criado por Lessa-de-Oliveira e é usado na UESB, na cidade de Vitória da Conquista. Após uma busca na internet,

verificamos que o sistema foi ensinado em 2013 em um projeto de extensão, oferecido para 5 surdos e 1 ouvinte, no projeto “Alfabetização de surdos em libras: projeto piloto de ensino da escrita SEL”.<sup>3</sup> Embora o sistema SEL seja ensinado na UESB, não há curso de Letras Libras nessa universidade.

Procuramos informações na internet sobre algum PPC de Letras Libras que ensinasse o sistema VisoGrafia, mas não encontramos informação sobre esse sistema nos Projetos Políticos Pedagógicos de Curso das universidades federais. Na legenda do mapa da Figura 1 está indicado com a cor preta, mas, no PPC do curso de Letras Libras da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), não há indicação de VisoGrafia, apenas ELiS, de acordo com Barbosa (2017). Por isso, não incluímos a indicação no mapa, pois não há documentos que comprovem que esse sistema esteja em uso efetivo.

Como se observa na Figura 1, há uma difusão maior do sistema *SignWriting* no Brasil. Essa divulgação foi estimulada pela implantação de quinze polos do Curso de Letras Libras à distância, oferecido pela Universidade Federal de Santa Catarina, com turmas em 2006 e 2008. Segundo Strobel (2015),

Hoje já tem disciplina de ELS [SW] em alguns cursos de graduação nas várias universidades federais do Brasil, que, por exemplo, em curso de licenciatura de Letras/Libras utilizam-na em 15 pólos espalhados pelo Brasil, e assim esse sistema de escrita se multiplica e é difundido em várias comunidades brasileiras. (2015, p, 58).

Dessa forma, podemos verificar também uma maior difusão do sistema *SignWriting* de escrita de sinais em outros países. No mapa abaixo, vemos onde é usado *SignWriting* no mundo. Os pontos vermelhos mostram os vários países do mundo que usam o sistema *SignWriting* para representar as diferentes línguas de sinais.

**Figura 2** – Países que usam *SignWriting*



**Fonte:** <https://escritadesinais.wordpress.com/2010/08/17/quem%C2%A0usa%C2%A0signwriting/> acesso em 14/06/2018

<sup>3</sup> Mais informações sobre o projeto podem ser encontradas no site [http://sigproj1.mec.gov.br/apoiados.php?projeto\\_id=136709](http://sigproj1.mec.gov.br/apoiados.php?projeto_id=136709)

Os países que usam *SignWriting* atualmente são os seguintes: Estados Unidos, Arábia, Austrália, Bélgica, Bolívia, Brasil, Canadá, Colômbia, República Checa, Dinamarca, Etiópia, Finlândia, França, Alemanha, Grã-Bretanha, Grécia, Irlanda, Itália, Japão, Malawi, Malásia, Malta, México, Holanda, Nova Zelândia, Nicarágua, Irlanda do Norte, Noruega, Peru, Filipinas, Polônia, Portugal, África do Sul, Espanha, Suécia, Suíça, Taiwan e Tunísia.

As políticas linguísticas voltadas para publicação e divulgação do conhecimento em SW estão ainda no seu estágio inicial no Brasil e no mundo. Para tanto, é preciso uma discussão ampla com a comunidade surda para padronizar um sistema de escrita de sinais no Brasil. Para Calvet (2007, p. 64), a padronização da escrita é uma das primeiras decisões a serem tomadas para que a língua e sua escrita sejam disseminadas. Neste sentido, livros, artigos, revistas e outros meios de divulgação científica são escritos em português em editores de texto. Mas a escrita de sinais? No momento, não há como digitar SW no teclado do computador, mas é possível usar o acesso de site *SignPuddle* para buscar os sinais escritos no dicionário para colocar em editor de texto. Além disso, seria importante publicar mais artigos, revistas e livros em escrita de sinais. Após uma pesquisa na internet, descobri que, até o momento, há três publicações escritas em *SignWriting*, dois artigos e um capítulo de livro, conforme mostra a Tabela 4:

**Tabela 4 – Publicações em *SignWriting***

Nº	Título da Publicação	Autores	Ano e Local de publicação	Editora / Cidade
01	Tradução e Interpretação da Língua Brasileira de Sinais: Formação e Pesquisa	Quadros e Stumpf	2010 Florianópolis – SC	Cadernos de Tradução
02	Por uma política linguística em escrita de sinais no Tocantins	Leão	2019 Bacabal – MA	Revista Afluente
03	Bases Legais para Políticas Linguísticas em Escrita de Sinais	Carneiro e Leão	2019 North Charleston / EUA	KDP

**Fonte:** O Autor (2019)

Na tabela 5, apresento as publicações de obras literárias produzidas com o sistema SW. A primeira publicação foi de 1997, antes mesmo da Lei da Libras em 2002. São dezenove publicações ao todo até 2019, conforme vemos nas tabelas 5 e 6:

**Tabela 5 - Livros literários produzidos com sistema *SignWriting* (até 2017)**

N.	Nome do Título	Autores	Ano e local de publicação	Editores
01	Uma Menina Chamada Kauana	Strobel, K.	1997/ Rio de Janeiro	Feneis/RJ
02	Cinderela Surda	Karnoop, L. B. Hessel, C. e Rosa, F.	2003/ Canoas RS	ULBRA
03	Rapunzel Surda	Karnoop, L. B. Hessel, C. e Rosa, F.	2003/Canoas RS	ULBRA
04	Adão E Eva	Equipe Projeto é Legal	2003/ Porto Alegre RS	Feneis RS
05	Ivo	Equipe Projeto é Legal	2003/ Porto Alegre	Feneis RS
06	Cachos Dourados	Equipe Projeto é Legal	2003/ Porto Alegre	Feneis RS
07	Arvore Surda	Equipe Projeto é Legal	2003/ Porto Alegre	Feneis RS
08	Viva As Diferenças	Equipe Projeto é Legal	2003/ Porto Alegre	Feneis RS
09	A Cigarra Surda E As Formigas	Boldo, J. & Oliveira, C. E.	2004/Erechim RS	Sem local

10	Davi	Ribeiro, S.	2006/ Taboão da Serra	Casa da Cultura Surda
11	Noé	Ribeiro, S.	2006/ Taboão da Serra	Casa da Cultura Surda
12	MANOELITO: O Palhaço Tristonho	Rizzi, A.	2009/ Porto Alegre	Autora
13	O Feijãozinho Surdo	Kuchenecker, L.G.	2009/ Canoas RS	ULBRA
14	Manoelito: Sol e as Ovelhas	Rizzi, A.	2011/ Porto Alegre	Autora
15	Os Mistérios do Jardim de Mimi e Lulu	Alessandra Ayres	2015/ Porto Alegre RS	Conceito
16	Negrinho e Solimões	Tatyana Sampaio Monteiro	Manaus/AM	Autora

**Fonte:** Costa (2018, pp. 44-45)

**Tabela 6** - Livros literários produzidos com sistema *SignWriting* (2019)

N.	Nome do Título	Autores	Ano e local de publicação	Editoras
1	Onze Histórias e um Segredo	Táisa Aparecida Carvalho Sales (Org.)	Manaus/AM	Dalmir Pacheco de Souza
2	Antônio, O Viajante	Melânia de Melo Casarim e Raquel Buriol	Sem informação <sup>1</sup>	Sem informação
3	“Ser”	Kácio de Lima Evangelista	2018/Fortaleza	s.n.

**Fonte:** O Autor (2019)

Além dessas publicações, há também o Dicionário Trilíngue de Libras de Capovilla (2017), em três volumes, que utiliza o Sistema SW nas entradas dos verbetes dos sinais. Assim também, o site de Identificador de Sinais – ID-Sinais também utiliza SW nos verbetes como forma de registro dos sinais,<sup>4</sup> bem como o Glossário de Libras, ambos alocados no Portal de Libras da Universidade Federal de Santa Catarina.<sup>5</sup> O banco de sinais da Libras, do Inventário Nacional de Libras, ligado ao *SignBank* de outras línguas de sinais do mundo, está em fase de construção e também utiliza SW nos verbetes.<sup>6</sup>

Essas publicações, dicionários, glossários e banco de sinais são uma estratégia de difusão do sistema SW. É importante destacar que todas essas publicações de obras de referência podem ser consideradas, portanto, políticas linguísticas implícitas, de acordo com a categorização de Reagan (2010) e Shohamy (2006).

Na tabela 7, há as traduções em ELiS, que são divulgadas principalmente na Revista Sinalizar, da Universidade Federal de Goiânia (UFG). A revista possui uma seção própria para publicação de traduções do português para o sistema ELiS, chamado Espaço ELiS. Foram publicadas cinco traduções:

4 O site do IDSinal pode ser acessado no link <http://www.idsinais.libras.ufsc.br/buscapt.php>. Acesso em 14/10/2019.

5 O Glossário de Libras pode ser acessado no link <http://glossario.libras.ufsc.br/>. Acesso em 14/10/2019.

6 O banco de Sinais – SignBank Libras – pode ser acessado no link <http://signbank.libras.ufsc.br/>. Acesso em 14/10/2019.

**Tabela 7 – Traduções em ELiS**

N.	Nome do Título	Autores	Ano e local de publicação	Editoras
1	A Cigarra e a Formiga	Fernandes, Silva, Brandão	2017 Goiânia – GO	Revista Sinalizar
2	O Lobo e a Ovelha	Camargo e Fernandes	2017 Goiânia – GO	Revista Sinalizar
3	A Raposa e a Cegonha	Fernandes, Silva, Brandão	2018 Goiânia – GO	Revista Sinalizar
4	O galo e a raposa	Silva e Silva	2018 Goiânia – GO	Revista Sinalizar
5	O Príncipe Sapo ou Enrique de Ferro	Barros e Lima	2018 Goiânia – GO	Revista Sinalizar

**Fonte:** O Autor (2019)

O sistema VisoGrafia possui publicações de resumos. A partir de 2018, a Revista Diálogos começou a publicar os resumos de todos os artigos em VisoGrafia. A Revista Falange Miúda também publica os resumos de todos os artigos em VisoGrafia. Na tabela 8, apresento um artigo publicado em VisoGrafia por Cláudio Alves Benassi:

**Tabela 8 – Publicação em VisoGrafia**

Nº	Título da publicação	Autor	Ano e Local de publicação	Editora
01	Escrita de sinais VisoGrafia: sistema de escrita da língua de sinais	Cláudio Benassi	2018 Cuiabá/MT	Revista Diálogos

**Fonte:** O Autor (2019)

Como se percebe em todas as tabelas acima, ainda é necessário aumentar as políticas linguísticas voltadas para publicações em escrita de sinais. Outras pesquisas devem fazer um mapeamento de quais sistemas são mais difundidos no Brasil. Algumas pesquisas já mostram o resultado de publicações, como as de Costa (2018), que mostra as obras de literatura surda, e a de Barbosa (2017), que apresenta os sistemas de escrita de sinais em algumas universidades federais. Também, minha pesquisa mostra algumas descobertas sobre publicações dos sistemas SW, ELiS e VisoGrafia. Não encontrei publicações no sistema SEL. O número de publicações em SW e ELiS aumentaram nos últimos anos. VisoGrafia tem só uma publicação de artigo. Esse conjunto de publicações mostra interesse da comunidade surda em ter um sistema de escrita de sinais para escrever e registrar sua história, cultura, literatura e conhecimento.

Além disso, a Febrapils<sup>7</sup> já reconhece as transcrições da Libras para escrita de sinais como uma atividade remunerada. Nesse sentido, as transcrições de artigos, resumos e capítulos de livros podem ser realizadas da Libras para qualquer sistema escrita de sinais por profissionais capacitados na área. Essa é uma forma de política linguística implícita de valorização da escrita de sinais que contribui para sua difusão no Brasil. Nesse sentido, é necessário políticas linguísticas para a padronização de um sistema de escrita de sinais para garantir o acesso e difusão da escrita de sinais no Brasil. O uso da escrita de sinais valoriza a escrita da Libras como um patrimônio cultural que oportuniza a comunicação e divulgação do conhecimento

<sup>7</sup> A Febrapils é a Federação Brasileira das Associações dos Profissionais Tradutores e Intérpretes e Guia-Intérpretes de Línguas de Sinais. Fundada em 2008, tem a função de orientar e apoiar esses profissionais e suas associações. Mais informações podem ser encontradas no site da Febrapils <https://febrapils.org.br/>



## Considerações Finais

As políticas linguísticas em escritas de sinais ainda são bastante restritas no Brasil. É necessário aumentá-las para assegurar uma escrita que represente e registre a estrutura linguística da Libras, bem como o registro de cultura e literatura surda. Assim, o planejamento linguístico é importante para aumentar a difusão da escrita de sinais, bem como garantir o acesso à escrita da Libras para a comunidade surda.

Dessa forma, as políticas linguísticas têm três aspectos: *ação*, *produção* e *consciência*. No caso da escrita de sinais, há *ação*, a qual se caracteriza pelos movimentos surdos que lutam pela escrita e pela difusão do sistema de escrita de sinais, como materiais didáticos, pesquisas e ensino; a *produção* de literatura surda, traduções, publicações acadêmicas em livros e artigos, o uso de escrita de sinais pelas universidades nos cursos de Letras Libras; e, por fim, a *consciência*, a qual correspondem à padronização de um sistema oficial de escrita de sinais. Em geral, ainda falta consciência na escola sobre a escrita de sinais na educação de surdos. No entanto, os dois primeiros aspectos estão sendo solucionados, embora necessitem ampliar. No entanto, o terceiro, o da consciência de se escolher, padronizar, difundir e usar um dos quatro sistemas de escrita de sinais no Brasil ainda exige pesquisas e mudanças de consciência na sociedade e nos órgãos governamentais.

Em geral, percebo que não há políticas linguísticas *explícitas* em escritas de sinais no Brasil. Há uma difusão maior em *SW*, como também a maioria dos Cursos de Letras Libras apresentam o *SW*. A difusão de quatro sistemas é um sério problema, porque isso gera confusão na escolha de qual sistema deve-se usar. Assim, devido a esse entrave, é necessário criar uma lei ou complementar a Lei da Libras, oficializando o *SW* como sistema de escrita da Libras. No entanto, os documentos apresentam, de forma breve, políticas linguísticas *implícitas*, de acordo com a classificação de Shohamy (2006, p. 50) e Reagan (2010).

Os sistemas são difundidos por meio de publicação de artigos, resumos, livros, literatura, traduções, dicionários e bancos de sinais, mas ainda a divulgação é restrita a esses meios de difusão. As universidades já têm disciplinas de escrita de sinais nos cursos de Letras Libras, principalmente o sistema *SW*, devido à implementação de quinze polos EAD da UFSC dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Letras Libras.

Comparando os documentos e as publicações, percebe-se que o sistema *SignWriting* é o mais difundido. Percebi que os documentos não apresentam qual sistema deve ser implementado no Brasil. Portanto, é importante discutir as políticas linguísticas sobre a padronização de um sistema oficial de escrita de sinais.

Três documentos importantes já mostram a possibilidade de políticas linguísticas em escritas de sinais. O primeiro, publicado em 1999, é o documento **A Educação que nós Surdos queremos**, elaborado pela FENEIS, incentiva a promoção da escrita de sinais como meio de “produção, veiculação e acesso” (1999, p. 10) e também propõe que as crianças sejam estimuladas a criarem literatura surda em *SW*. É importante esclarecer que em 1999 não havia ainda a criação dos sistemas ELiS, SEL e Visografia e que o termo “escrita de sinais” foi uma tradução direta do inglês da palavra *SignWriting*. Nesse contexto, o uso desse termo era claro em português, mas os novos sistemas criados em 2008, 2012 e 2018 usam a mesma expressão para referir-se ao seu sistema de escrita de sinais. Isso começou a gerar ambiguidade e, a partir de então, passou-se a usar o termo *SignWriting*. Portanto, a posição da FENEIS é de que se adote o *SW* para a educação de surdos, bem como registro e divulgação do conhecimento.

O segundo documento, publicado em 2014, é o **Relatório sobre a Política Linguística de Educação Bilíngue – Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa**. O documento apresenta que se deve garantir a escrita de sinais em concursos, o que já uma proposta para difundir essas políticas linguísticas. No entanto, o documento não menciona qual sistema pode ser usado.

O terceiro documento, publicado em 2018, é **Direitos Humanos das Pessoas Surdas: Pela Equidade Social Cultural e Linguística**. É uma proposta de implementação da educação bilíngue para surdos e assegurar o ensino de escrita de sinais. Ao contrário do documento de 2014, esse documento indica o *SignWriting* como “sistema oficial de escrita da Libras”, o que mostra uma possibilidade de padronização do *SW* para a escrita da Libras. Afirma que “o sistema de escrita *SignWriting* é indicado como sistema oficial de escrita da Libras, pois desde

1996, temos registros de uso desta escrita aplicados à Libras em diferentes espaços educacionais” (2018, p. 14). Portanto, há necessidade de se criar políticas linguísticas em escrita de sinais para viabilizar a implementação e oficialização de um sistema de escrita de sinais oficial no Brasil. Além disso, é necessário a criação de uma legislação específica que assegure o uso, a difusão e padronização de um único sistema de escrita de sinais para a escrita da Libras.

## Referências

BARBOSA, G. O. **A Arte de Escrever em Libras**. 2017. 182 f. Dissertação (Mestrado em Linguístico) Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2017.

BARRETO, M.; BARRETO, R. **Escrita de Sinais sem Mistérios**. 2ª Edição. Salvador: Libras Escrita, 2015.

BENASSI, C. A. **VisoGrafia: o problema do conteúdo, material e forma na escrita de sinais**. Tese de Doutorado (Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem). Universidade Federal de Mato Grosso, 2019.

BRASIL. Presidência da República/Casa Civil/Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 10.436 de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências**.

BRASIL. Presidência da República/Casa Civil/Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais**. 2002.

BRASIL. Presidência da República/Casa Civil/Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Decreto nº 7.387 de 9 de dezembro de 2010. Institui o Inventário Nacional da Diversidade Linguística e dá outras providências**. 2010.

BRASIL. **Relatório sobre a Política Linguística de Educação Bilíngue – Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa**. Brasília: MEC/SECADI, 2014.

BRASIL. República Federativa do Brasil/Senado Federal. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal. 2016.

BRASIL/MEC. **Relatório sobre a Política Linguística de Educação Bilíngue – Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa - Grupo de Trabalho, designado pelas Portarias nº 1.060/2013 e nº 91/2013 do MEC/SECADI**, 2014.

CALVET, L-J. **As políticas linguísticas**. São Paulo: Parábola, 2007.

CAPOVILLA, F. C.; RAPHAEL, W. D.; **Dicionário enciclopédico ilustrado trilíngue da língua de sinais brasileira**. 3 Vols. São Paulo: Edusp, 2006.

CAPOVILLA, F. SingWriting: implicações psicológicas e sociológicas de uma escrita visual direta de sinais, e de seus usos na educação do surdo. **Revista Espaço**. nº 13, 2000

COSTA, G. S. S. **Cinderela Surda: um Estudo sobre a Coesão Textual em Escrita de Sinais - SignWriting**. 2017. 182 f. Dissertação (Mestrado em Linguístico) Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2017.

ESTELITA-BARROS, Mariângela. **ELiS – escrita das línguas de sinais: proposta teórica e verificação prática**. 2008. 199 f. Tese (Doutorado em Linguística) Universidade Federal de Santa

Catarina, Florianópolis, 2008.

FEDERAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E INEGRACÃO DOS SURDOS (FENEIS), **A Educação que nós Surdos Queremos**. 1999. Disponível: <https://docplayer.com.br/18634121-A-educacao-que-nos-surdos-queremos.html> acessado no dia 16/10/2019 acessado no dia 11/10/2019.

LAGARES, X. C. **Qual Política Linguística? Desafios Glotopolíticos Contemporâneos**. São Paulo: Parábola, 2018.

LEÃO, R. J. B. Por uma política linguística em escrita de sinais no Tocantins. In: CARNEIRO, B. G.; LEÃO, R. J. B.; MIRANDA, R.G. (Orgs.). **Língua de Sinais, Identidades e Cultura surda no Tocantins**. North Charleston: Amazon /KDP, 2019.

LEÃO, R. J. B. Bases Legais para Políticas Linguísticas em Escrita de Sinais. **Revista Afluente**. Vol. 4, nº12, p.10-26, jan.-jul. 2019.

LEÃO, R. J. B.; LUDWIG, C. R.; et. alii. Inventário da Língua Brasileira de Sinais da Região de Palmas – Tocantins: Metodologia de Coleta e Transcrição de Dados. **Porto das Letras**, ISSN 2448-0819, Vol. 05, Nº 01. Jan.-jun., 2019.

LUDWIG, C. R. Reforma do Ensino Médio: Política Linguística Negativa sobre a Língua Brasileira de Sinais. **Porto das Letras**, ISSN 2448-0819, Vol. 05, N. 03, 2019.

MAIA, M. I. S. A importância da história dos surdos para o avanço da educação. **Porto das Letras**, ISSN 2448-0819, Vol. 03, Nº 01. Jan.-jun., 2017.

RAJAGOPALAN, K. Política Linguística: do que é que se trata afinal? In: NICOLAIDES, C.; SILVA, K. A. (Orgs.) **Política e Políticas Linguísticas**. Campinas: Pontes, 2013.

REAGAN, T. **Language Policy and Planning for Sign Languages**. Gaullaudet: Gaullaudet, 2010

SHOHAMY, E. **Language policy: Hidden agendas and new approaches**. Londres: Routledge, 2006.

STROBEL, K. **As imagens do outro sobre a cultura surda**. 3. Ed. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2015.

STUMPF, M. R.; QUADROS, R. M. Tradução e Interpretação da Língua Brasileira de Sinais: Formação e Pesquisa. **Cadernos de Tradução**. Vol. 2, N. 26. Jul.-dez., 2010.

STUMPF, Marianne Rossi. **Aprendizagem de escrita de língua de sinais pelo sistema signwriting**: línguas de sinais no papel e no computador. 2005. 330 f. Tese (Doutorado em Informática na Educação) – Curso de Pós-Graduação em Informática da Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2005.

WANDERLEY, D. C. **Aspectos da Leitura e Escrita de Sinais: Estudos de Caso com Alunos Surdos da Educação Básica e de Universitários Surdos e Ouvintes**. 2012. 192 f. Dissertação (Mestrado em Linguístico) Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2012.

WOLL, B.; SUTTON-SPENCE, R; ELTON, F. Multilingualism: The global approach to sign languages. In: LUCAS, C. **The Sociolinguistics of Sign Languages**. Cambridge: Cambridge University Press, 2004.

(Footnotes)

1 Essa obra foi publicada com recurso público e não foi disponibilizado à venda, mas apenas doada para bibliotecas de escolas públicas que não possuem um sistema de busca de biblioteca integrado à rede mundial de computadores.